



PORTARIA GSMS nº. 13/2014

“Designar a Coordenação da Vigilância Epidemiológica - Vigilância em Saúde do município de Ibitiara”

A Secretária Municipal de Saúde de Ibitiara, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Artigos 196 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

Considerando as diretrizes e normas da portaria 2488/2011, conforme estabelecido através da Lei nº. 8.080/90;

Considerando a portaria 1378/2013 que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando a portaria 1161/2012, que concede as ações de inspeção e fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os profissionais a seguir para compor a Equipe de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde do município de Ibitiara.

a. Alessandra dos Santos Lima – **Coordenadora de Vigilância Epidemiológica;**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 30 de Setembro de 2014

Bibiana Aparecida Pereira Machado
Secretária Municipal de Saúde

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



